

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/DPE Nº 07 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Edital que normatiza a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de Farmácia do campus da UFF em Niterói.

1 - PREÂMBULO:

1.1 - O Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Farmácia do campus da UFF em Niterói.

1.2 – Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da UFF, na seção de informes, e será publicado no Boletim de Serviço.

1.3 – O grupo PET de Farmácia está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

2 - DO PROGRAMA

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de Farmácia - campus de Niterói da UFF.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Farmácia da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter graduação na área de Farmácia;

II – estar vinculado ao curso e localidade específicos aos quais o grupo está ligado;

III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva;**

IV - ter título de doutor;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os

quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Período de inscrições de candidaturas: **07/10/2016 a 07/11/2016**

5.2 – Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2016**.

5.2.1. Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. **Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.**

5.2.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser “Candidatura – Edital Processo Seletivo Grupo PET de Farmácia”.

5.3. **A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo candidato a tutor, e a PROGRAD/DPE procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital.

6.2 - Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação **de graduação e de doutorado**.

6.3 – *Link* de endereço eletrônico para acesso ao *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.

6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.

6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.

6.6 – Projeto e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07 e 08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.

6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.

6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital.

6.9 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Farmácia até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital

6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.

§ 1º – O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.

§ 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

7– DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

I - formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

a) Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c) - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d) Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e) Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g) Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h) Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9 - DA SELEÇÃO

9.1. – Para realizar a seleção, o Pró-Reitor de Graduação instituirá uma Comissão composta da seguinte forma:

I – 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF, 01(um) docente do quadro permanente da UFF e 01 discente integrante de grupo PET.

II – 03 (três) membros suplentes, sendo 01 (um) docente externo à UFF, 01 docente UFF e um discente integrante de grupo PET.

9.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

9.2.1 – Itens Eliminatórios:

9.2.1.1 – Será verificado o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.

9.2.1.2 – Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;

9.2.1.3 – Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital

9.2.2 – Itens Classificatórios:

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:

a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9.3 - No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste Edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos, conforme ficha de avaliação que consta no anexo V deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.

9.3.1 - Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

I - Maior nota no projeto para o grupo PET;

II - Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;

III - Maior nota no memorial.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.

10.2 – A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

10.3 – Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para gestorpet@proac.uff.br, direcionado à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **23/11/2016**.

10.4- O candidato poderá, mediante solicitação por e-mail para gestorpet@proac.uff.br, ter acesso à ficha de avaliação completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereço eletrônico usado para o pedido da ficha.

10.5 – O período para solicitação da ficha de avaliação por e-mail é de a partir do dia 16/11/2016 até as 23h:59min do dia 18/11/2016.

10.5 – A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.


10.6 - Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao Pró-Reitor de Graduação e em seguida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e para posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.

10.7 – As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade
De 07/10/2016 a 07/11/2016	Inscrições exclusivamente por e-mail.
De 09/11/2016 a 10/11/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 11/11/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 16/11/2016 a 18/11/2016	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação por e-mail (caso o candidato solicite)
De 16/11/2016 a 23/11/2016	Período de envio de recursos por email.
De 24/11/2016 a 25/11/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 29/11/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 02/12/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 04 DE OUTUBRO de 2016.


José Rodrigues de Farias Filho
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu _____ DA UFF -
EDITAL PROGRAD/DPE N° __ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

Nome:

Departamento de Ensino de lotação na UFF e localidade

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) oferece disciplina(s):

Ano de ingresso na UFF: _____

R.G: _____ CPF: _____ SIAPE: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone residencial: _____ Telefone na universidade: _____

Telefone celular: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL PROGRAD/DPE N° __ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu

_____.

Local: _____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

Niterói, ____ de _____ de _____

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do EDITAL PROGRAD/DPE Nº ____ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição - UFF;

Assinatura e carimbo

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

Niterói, ____ de _____ de _____

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme consta no Item 4.1, inciso V, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, declaro que** não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastro como tutor do grupo PET _____.

Declaro, outrossim, que estou ciente que caso seja detectada qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

Assinatura e carimbo

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016
INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,**

Niterói, _____ de _____ de _____

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no Item 6.9 do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº __ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**, **declaro que me comprometo** a cumprir, até o dia **31/12/2016** o planejamento de 2016 do grupo **PET _____** inserido no SIGPET pelo anterior tutor e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF.

Assinatura e carimbo

ANEXO V -FICHA DE AVALIAÇÃO

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR -
GRUPO PET _____ UFF
EDITAL PROGRAD/DPE Nº ____ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)**

Nome do candidato a tutor: _____

Grupo ao qual está se candidatando: _____

Avaliadores:

ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

1. Tabela de Pontuação

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até 2 pontos
ATENDE DE MANEIRA EXCELENTE AO CRITÉRIO	Mais de 2 até máximo de 4

2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes a documentação exigida para a candidatura

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos pré-requisitos exigidos para a tutoria:

- d. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:

- g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos “Observações/Parecer dos avaliadores

- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao **memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET** e anotar no item “6 – Pontuação Total” para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo “Observações Gerais” ao final do formulário de avaliação.

A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.		
6.2 - Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de doutorado.		
6.3 – <i>Link</i> de endereço eletrônico para acesso ao <i>curriculum lattes</i> atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.		
6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 07 e 08 deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra <i>Times New Roman</i> 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme ANEXO II deste edital.		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital.		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET até 31/12/2016 conforme ANEXO IV deste edital;		

6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.		
Parecer:		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de _____;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica aos quais o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e		

dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		
Parecer:		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

C.1 Análise do memorial

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

--	--

C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	

Observações/Parecer do avaliador

C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07** e **08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017	
Observações/Parecer do avaliador	

6. Pontuação Total (C1 + C2 +C3): _____

Observações Gerais:

Planejamento Anual - 2016

Informações do Planejamento

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

O papel do tutor será voltado tanto para a gestão do projeto no que se refere aos mecanismos de treinamento, capacitação e avaliação de desempenho dos estudantes do grupo quanto para o treinamento direto em sua área de atuação científica. As outras áreas do conhecimento estabelecidas como objetivos do projeto serão desenvolvidas por meio do treinamento dos estudantes em práticas laboratoriais, cursos teóricos e práticos, seminários, palestras e encontros. Nesse sentido, o tutor terá como colaboradores os docentes dos programas de graduação e pós-graduação das faculdades de Farmácia, Ciências Biológicas e Engenharia Agrícola e Ambiental, além de pesquisadores de outros centros acadêmicos. No planejamento foram levantados os resultados desejados, seus impactos científicos e sociais, principais interessados – quem será afetado pelos resultados do projeto. O tutor tem como base de suas ações manter a equipe concentrada, motivada e sempre informada sobre a condução e andamento do projeto.

Resultados Gerais do planejamento.

Todo trabalho a ser desenvolvido no programa “Farmácia Viva” envolve uma equipe transdisciplinar na área de saúde. Esta transdisciplinaridade se faz necessária uma vez que os procedimentos, métodos e técnicas envolvidos no projeto requerem etapas que vão desde o cultivo, o manejo, a produção e a distribuição de plantas medicinais e fitoterápicos até os estudos químicos, farmacotécnicos, farmacológicos, clínicos e impactos sociais das atividades desenvolvidas. Todos esses aspectos têm uma relação direta com o processo de estruturação para a disseminação do conhecimento em nível acadêmico e comunitário e envolvem um trabalho cuidadoso no estabelecimento de planejamentos estratégicos com vistas a um retorno abrangente e multiplicador do trabalho a ser desenvolvido nesses dois âmbitos. Por fim, o caráter transdisciplinar envolvido no projeto “Farmácia Viva” permite o desenvolvimento de uma visão ampla de atividades que passam pelo ensino, a pesquisa e a extensão, objetivos do PET.

Atividade - Seleção das Espécies Vegetais

Data Início da atividade 18/04/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

As espécies vegetais do projeto PET Farmácia Viva selecionadas serão destinadas ao cultivo, produção e desenvolvimento de fitoterápicos, e cuidados com o meio ambiente. As espécies serão selecionadas a partir do Formulário Nacional Fitoterápico do MS e da RENISUS (Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse do SUS) e destinadas à implantação da Farmácia Viva que, seguindo o contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, deverá realizar todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinas de plantas medicinais e fitoterápicos. Esta etapa do projeto Farmácia Viva é renovada anualmente e envolve atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas

Objetivos

Cultivo em viveiro e em campo; Produção de fitoterápicos e fitocosméticos; Controle de qualidade Físico-Químico e Microbiológico; Estudos fitoquímicos; Estudos biológicos. Cada objetivo traçado para a atividade permitirá uma ampla discussão do grupo sobre os aspectos agrônômicos, medicinais e tecnológicos envolvidos na produção de plantas medicinais e fitoterápicos. Além desses aspectos, cada espécie selecionada permitirá um aprofundamento dos conhecimentos tradicionais - etnofarmacológicos - permitindo sua correlação com dados da literatura científica. A reunião dessas informações permitirá aos estudantes uma visão mais abrangente sobre os temas relacionados aos produtos naturais e seu papel na contribuição para o arsenal terapêutico disponível atualmente.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Os estudantes serão apresentados aos temas constantes dos objetivos e selecionarão as atividades a serem desenvolvidas por subgrupos, que "adotarão" as espécies medicinais selecionadas. Os subgrupos, formados por 2 ou 3 estudantes, realizarão as pesquisas necessárias para o desenvolvimento de cada atividade, sob orientação do tutor e/ou de um docente colaborador. As atividades desenvolvidas e os resultados obtidos por cada subgrupo serão apresentados em reuniões periódicas do grupo para uma visão geral de todos os estudantes. Assim, cada etapa do estabelecimento da Farmácia Viva e dos produtos obtidos por meio dela serão conhecidos por todos, sendo as discussões pautadas nos procedimentos, resultados, na análise crítica sobre o "previsto x realizado" e nos pontos críticos de cada etapa.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Como resultados, espera-se o estabelecimento de uma cadeia produtiva de fitoterápicos com qualidade pautada nas Boas Práticas Agrícolas e nas Boas Práticas de Manipulação e Controle de Produtos Farmacêuticos. Esta atividade permitirá o aprofundamento em disciplinas ligadas aos cursos de farmácia e engenharia agrícola e ambiental, além de permitir que os estudos e seus resultados possam ser apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em encontros, congressos, seminários, além de publicações de circulação regional e/ou nacional.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação do andamento da atividade se dará por meio de relatórios individuais ou por subgrupo de trabalho, seguindo um modelo padronizado para o grupo, onde constarão os objetivos, metodologias, resultados, discussão e avaliação crítica das etapas previstas versus realizadas. Este modelo está disponível na homepage do grupo, no sítio: <http://petfarmaciaviva.wordpress.com>. Além disso, os alunos promoverão as discussões sobre as atividades desenvolvidas nas reuniões do grupo, permitindo o desenvolvimento de habilidades relacionadas à oratória, postura e técnicas de disseminação do conhecimento.

Atividade - Treinamento e Capacitação em Metodologias Científicas - Avaliações Biológicas e Estudos Físico-Químicos

Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Os insumos vegetais obtidos para a elaboração e produção de fitoterápicos e fitocosméticos passarão por avaliações farmacológicas e toxicológicas, além de avaliação fitoquímica e microbiológica, seguindo os critérios das metodologias preconizadas pela OMS e Farmacopéia Brasileira. Em seguida, diferentes métodos analíticos serão aplicados, os quais incluirão análises de qualificação e quantificação de ativos e marcadores biológicos, identificação botânica, quantificação de metais

pesados, entre outros, sempre seguindo as especificações e necessidades estabelecidas pelos padrões de qualidade preconizados pela OMS e pela ANVISA.

Objetivos

Como objetivo principal, esta atividade visa o treinamento e a capacitação dos estudantes em metodologias científicas, desenvolvendo de habilidades para a pesquisa científica e desenvolvimento do conhecimento teórico-prático de diferentes procedimentos já estabelecidos em linhas de pesquisa do tutor e dos colaboradores do projeto.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

As técnicas e os métodos fitoquímicos, físico-químicos e biológicos utilizados nos estudos serão aqueles das rotinas já estabelecidas nos laboratórios de pesquisa vinculados ao projeto, a saber: maceração à quente e à frio, percolação, Extração assistida por micro-ondas, partição líquido-líquido, cromatografias analíticas e preparativas em coluna e em camada delgada, cromatografia líquida de alta eficiência, cromatografia gasosa, espectrofotometria, estudos *in vitro* com células, entre outras.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

As experiências práticas serão disseminadas por meio de encontros e workshops organizados pelos estudantes do grupo PET Farmácia Viva, além da apresentação de trabalhos na semana científica e cultural da Universidade Federal Fluminense.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação do andamento da atividade se dará por meio de relatórios trimestrais, individuais ou por subgrupo de trabalho, seguindo um modelo padronizado para o grupo, onde constarão os objetivos, metodologias, resultados, discussão e avaliação crítica das etapas previstas X realizadas.

Atividade - Pipoca Cultural

Data Início da atividade 02/05/2016 **Data Fim da atividade** 16/12/2016

Descrição/Justificativa

O Pipoca Cultural visa trazer debates à universidade sobre temas atuais que fogem da abordagem acadêmica, mas estão presentes na sociedade.

Objetivos

Comparar a mudança de opinião, com base em debates aprofundados. Fomentar a capacidade crítica, reflexiva e humanizada sobre os temas apresentados. Serão exibidos filmes como “Garota Dinamarquesa” (debate sobre a identidade de gênero), “Que horas ela volta” (o debate sobre a categoria das empregadas domésticas no Brasil), “Interestelar” (teoria das cordas), “Clube de compra Dallas” (uso de medicamentos não aprovados), “As sufragistas” (o direito ao voto) e “Ensaio sobre a cegueira” (uma possível epidemia).

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Os filmes escolhidos pelo grupo serão veiculados à comunidade em geral e, após cada filme, rodas de conversas e debates serão formadas. Antes e depois da apresentação do filme, serão distribuídos questionários (de resposta anônima) com perguntas relacionadas ao tema abordado.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se a reflexão sobre temas pertinentes à sociedade e que não são pautados na sala de aula. Essa atividade tem a finalidade de tirar o estudante da realidade academicista, trazendo para um debate horizontal e formador.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

O Grupo espera avaliar a influência do filme e promover debates na construção do pensamento reflexivo sobre os temas abordados de forma comparativa.

Atividade - Treinamento e Capacitação de Comunidades Populares em Boas Práticas Agrícolas, Cultivo e Beneficiamento pós-colheita de Plantas Medicinais

Data Início da atividade 02/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Os estudantes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF passam anualmente por diferentes treinamentos e capacitação em temas relacionados às Boas Práticas Agrícolas, Cultivo e Beneficiamento pós-colheita de Plantas Medicinais. Nestas atividades os estudantes realizam cursos destinados às atividades de campo junto aos agricultores familiares visando o cultivo de plantas medicinais previamente selecionadas. Os estudantes são responsáveis por disseminar este conhecimento em âmbito acadêmico - envolvendo todos os estudantes do grupo PET Farmácia Viva e outros que forem sensibilizados pelo tema - e comunitário, por meio de eventos promovidos pelo Grupo PET Farmácia Viva.

Objetivos

Capacitar estudantes e membros da comunidade em temas relacionados à agroecologia; Disseminar o conhecimento relacionado às boas práticas agrícolas em sistema agroecológico, cuidados com o meio ambiente, uso racional de recursos naturais, entre outros; Elaborar e revisar anualmente um guia prático para o cultivo orgânico de plantas medicinais e aromáticas, além de espécies vegetais comestíveis.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Inicialmente os estudantes farão um levantamento completo sobre cada espécie selecionada para o ano 2016 e constantes dos objetivos da atividade. Em seguida, os conhecimentos adquiridos serão aplicados em atividades de campo e em viveiros, sob a supervisão dos docentes colaboradores. Os materiais e equipamentos - incluindo os equipamentos de proteção individual - serão adquiridos com os recursos do projeto a fim de que as práticas possam ser realizadas de forma plena. As experiências práticas serão disseminadas por meio de encontros e workshops organizados pelos estudantes do grupo PET Farmácia Viva, além da apresentação de trabalhos na semana científica e cultural da universidade.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Como resultados desta atividade espera-se o levantamento de informações e a organização de documentação para a redação de um guia prático para o cultivo orgânico de plantas medicinais e aromáticas, além de espécies vegetais comestíveis. Este guia deverá ser constantemente revisado e possuir uma linguagem simples e clara. Este documento será distribuído às comunidades populares do leste fluminense e da baixada que tenham interesse na implantação da agricultura familiar, além da distribuição por meio digital.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação da atividade se dará por meio de questionários elaborados pelos integrantes do grupo e aplicados aos beneficiários diretos e indiretos da atividade desenvolvida. Este questionário avaliará o grau de satisfação e apreensão do conhecimento pelo público alvo. Em seguida, uma análise crítica dos resultados do questionário será realizada e os dados estratificados e organizados em gráficos para o dimensionamento do grau de satisfação, ou não, do público, além da apreensão do conhecimento.

Atividade - Subprojeto: Captação de água de chuva

Data Início da atividade 16/05/2016 Data Fim da atividade 31/08/2016

Descrição/Justificativa

Essa atividade visa o dimensionamento e a implementação de um sistema de captação e água de chuva na Cooperativa de agricultura familiar UNIVERDE, localizada no município de Nova Iguaçu, RJ, sendo justificada pela pouca disponibilidade de recursos hídricos para a irrigação da produção.

Objetivos

A atividade tem como objetivo, primeiro, disponibilizar uma maior quantidade de água para as práticas agrícolas (irrigação, lavagem) desta cooperativa; Segundo, viabilizar um melhor aproveitamento da água disponível, aproximando esta comunidade à práticas agrícolas mais sustentáveis e econômicas; Terceiro, ampliar a formação dos alunos do PET, possibilitando a associação da teoria com a prática.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

O projeto será dividido em duas etapas. A primeira é focada no dimensionamento do sistema de aproveitamento de água de chuva, avaliação do regime de precipitação na região, avaliação da área de coleta de água de chuva e do volume de armazenamento. Além disso, essa etapa também visa a implementação do sistema desenvolvido em regime de parceria com os usuários, de forma que estes façam parte do processo decisório e que possam colaborar na resposta da efetividade da instalação. A segunda etapa tem como objetivo a capacitação dos usuários por meio do trabalho de extensão que foca em proporcionar o desenvolvimento de uma nova percepção dos cooperados, colaborando na escolha, adoção e aceitação da tecnologia do sistema de captação de água de chuva.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A construção de um sistema de captação de água de chuva que atenda as demandas reais desta comunidade. Além disso, a percepção por parte da cooperativa quanto ao reconhecimento da importância de práticas agrícolas mais ecológicas. Por fim, proporcionar aos integrantes do grupo PET Farmácia Viva a oportunidade de um contato direto com a prática de um projeto na área agrícola, possibilitando o desenvolvimento e o acompanhamento de toda a atividade.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação será feita a partir do “feedback” dos cooperados, através de questionários quanto a eficiência do sistema e quanto a avaliação do processo de desenvolvimento e implementação desse projeto.

Atividade - Subprojeto: Fitorremediação

Data Início da atividade09/05/2016 **Data Fim da atividade** 16/12/2016

Descrição/Justificativa

A verificação do poder fitorremediador de Cobre da planta lágrima de nossa senhora (Coix Lacryma-jobi).

Objetivos

Realizar um experimento controlado, em casa de vegetação, com intuito de verificar a capacidade de extração do cobre pela Lágrima de nossa senhora cultivada em solo contaminado.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A pesquisa será realizada em um delineamento experimental em blocos ao acaso, com esquema fatorial 1 x 1 x 4 com 04 repetições. Os tratamentos serão constituídos de apenas um tipo de solo, uma espécie vegetal (Lágrima de Nossa Senhora - Coix Lacryma-jobi) e com 4 concentrações diferentes de Cu. Previamente ao plantio, será realizada a análise físico-química do solo contido em cada vaso. O cultivo será realizado por 120 dias entre os meses de maio a setembro (incluídos). Além disso, serão realizadas medições semanais do diâmetro e da altura das plantas, além do controle das plantas invasoras. Após esse período serão feitas análises no tecido vegetal das plantas, determinando, assim, a capacidade fitorremediadora da planta em questão.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se determinar se a Lágrima de nossa senhora tem capacidade de fitorremediar o cobre em solos contaminados com este elemento.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

O projeto será avaliado por meio de relatórios trimestrais organizados pelos peitados envolvidos no subprojeto sobre o tema fitorremediação e suas diferentes técnicas científicas.

Atividade - Julgamento Simulado

Data Início da atividade 16/05/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

O julgamento simulado consistirá da formação de um ambiente em que os Petianos serão responsáveis pela promotoria, defesa e julgamento de um determinado tema de interesse geral. Para esta atividade, os estudantes serão obrigados a se aprofundar nos temas escolhidos de forma a poder exercer sua função no julgamento.

Objetivos

Permitir o aprofundamento do conhecimento em diversas áreas do conhecimento, por meio de informações científicas, culturais e sociais, a fim de que cada grupo (Promotoria e Defesa) possa ter informações para promover o debate e permitir que os espectadores (jurados) possam proferir a Sentença Final.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Os estudantes serão divididos entre Promotoria, Defesa e Júri. O tema escolhido como réu será apresentado pelo Juiz, que, em seguida, dará voz a Promotoria e a Defesa, que apresentarão as informações levantadas na tentativa de condenar ou libertar o réu de suas acusações. Para esta atividade, o réu será sempre um assunto de destaque nas redes sociais, jornais e revistas, como a legalização da maconha, a legalização do aborto, entre outros temas a serem propostos pelo tutor e pelos próprios Petianos.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Esperamos com esta atividade promover, além da troca de saberes, o despertar do interesse e do conhecimento em diferentes temas de interesse da comunidade acadêmica.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação da atividade se dará por meio de relatórios individuais, seguindo um modelo padronizado para o grupo, onde constarão os objetivos, metodologias, resultados, discussão e avaliação crítica das etapas previstas versus realizadas. Este modelo está disponível na homepage do grupo, no sítio: <http://petfarmaciaviva.wordpress.com>. Além disso, os alunos promoverão as discussões sobre as atividades desenvolvidas nas reuniões do grupo, permitindo o desenvolvimento de habilidades relacionadas à oratória, postura e técnicas de disseminação do conhecimento.

Atividade - PETtalks

Data Início da atividade 18/04/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Com vistas a troca de saberes em diversos temas de interesse acadêmico e comunitário, o grupo PET Farmácia Viva realizará o ciclo de palestras intitulado PETtalks, com duração de 60 minutos e destinado a todos da comunidade acadêmica, mediante inscrição.

Objetivos

Levantar junto à comunidade da UFF temas de interesse geral, que possam trazer contribuições tanto acadêmicas quanto sociais; Realizar anualmente 4 palestras com convidados externos ou internos, de diferentes cursos da UFF, à fim de atender à demanda da comunidade pelo conhecimento em temas variados, desde assuntos gerais relacionados a política, economia, educação, psicologia, ética profissional, atuação profissional em diferentes áreas, até temas específicos - de interesse científico - nas mais diversas áreas do conhecimento.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Após o levantamento dos temas de interesse do grupo PET e da comunidade acadêmica, os estudantes farão o levantamento de profissionais que possam abordar os temas selecionados em palestras e dinâmicas de 60 minutos. Esses profissionais serão convidados pelo tutor e estudantes do grupo e, após confirmação, as palestras serão agendadas e divulgadas a fim de que toda a comunidade da UFF possa ser informada desta atividade. A atividade será realizada por meio de inscrições on-line, abertas a todos os estudantes da UFF, porém com número limitado de participantes - cerca de cem. Todos os participantes da atividade receberão um certificado digital a fim de comprovarem sua participação em atividades complementares em seus respectivos cursos de graduação.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Esperamos com esta atividade promover, além da troca de saberes, o despertar do interesse e do conhecimento em diferentes temas de interesse da comunidade acadêmica.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A avaliação se dará por meio de questionários de satisfação dos participantes da atividade com relação ao conteúdo dos temas abordados e das dinâmicas propostas pelo grupo e pelo profissional convidado. Além disso, a avaliação se dará também pelo número de interessados pelas atividades propostas e pelo número de participantes presentes em cada atividade.